



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 11 de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.829 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.723 de 18 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educação Cultura, Turismo, Desp e Lazer
03.12.362.0007.2.026 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Medio –
Rec. Estado.
Elemento da despesa: 3.3.90.30- Material de ConsumoR\$ 4.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte excesso de arrecadação:


Excesso de arrec. proveniente do rec. Transp. Esc. do Estado.....R\$ 4.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 18 de novembro de 2013.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro